

Publique - se inclua-se em
pauta por cinco sessões
09/04/97
PAULO KOBAYASHI - Presidente

623
Projeto de Lei nº de 1997.

“Altera o Artigo 1º da Lei nº 6212 de 02 de novembro de 1988”.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprova:



Artigo 1º O artigo 1º da Lei nº 6.212 de 02 de novembro de 1988, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º Passa a denominar-se “Profa. Ana Maria Pagiossi”, a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau do Jardim Paulista, no Município de Várzea Paulista.”

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Quando elaborada a lei que objetivamos alterar, através desta propositura, por um lapso, deixou de mencionar que tratava-se de homenagem a uma dedicada professora, daquela região, muito querida dos municípios de Várzea Paulista.

Os atuais alunos desconhecem a natureza da atividade desempenhada pela homenageada Ana Maria Pagiossi. Por isso, indagam sobre quem era e o que fez para seu nome ser objeto de denominação de um estabelecimento de ensino.

Assim, para que fique registrado quem foi e o que fez a homenageada, dentro das atribuições parlamentares, objetivamos alterar a lei 6212, de 2 de novembro de 1988, colocando junto ao nome, o digno cargo que ocupou com tanta dedicação que é de “PROFESSORA”.

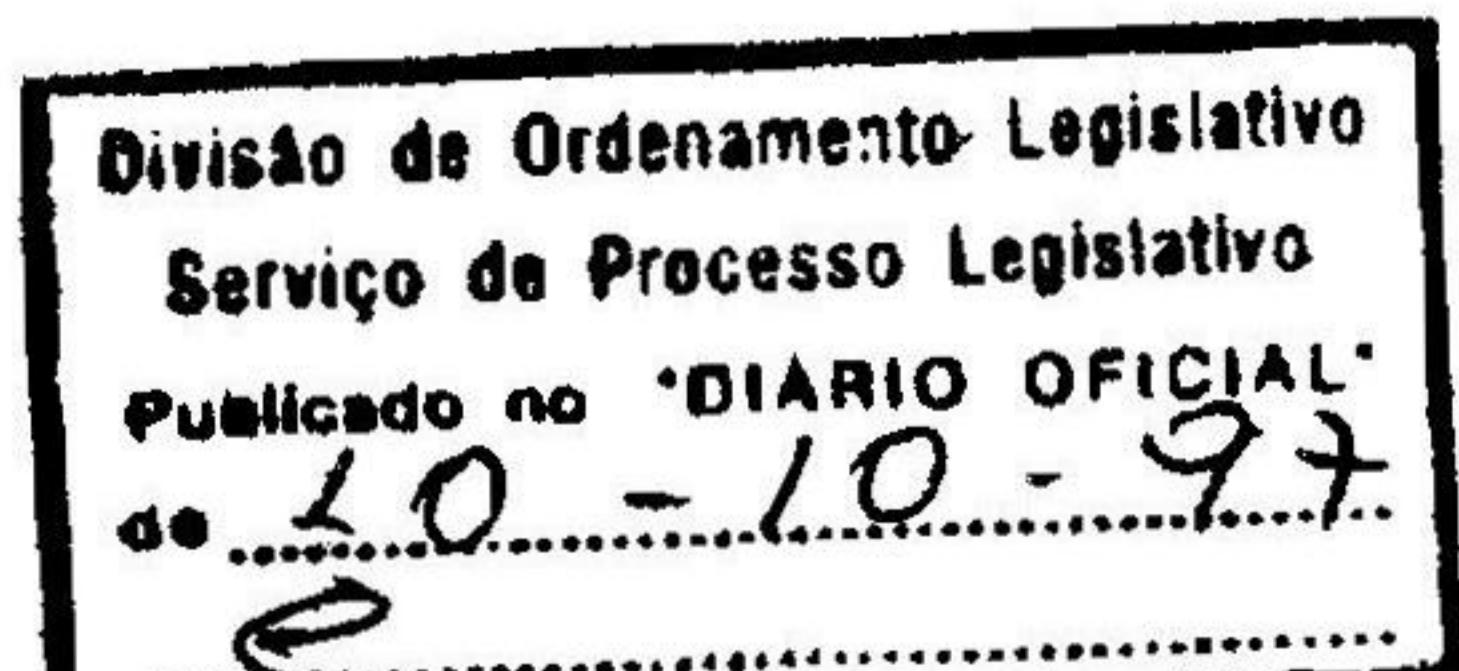
Para tanto, contamos com a anuência de meus nobres Pares em todas as fases do procedimento legislativo.

**SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO**

R.G.L. 8728 de 13/10/97
Autuado com 03 folhas
Ass. 7

Sala das Sessões, em

Deputado **EDMIR CHEDID**



Serviço de Suporte e Confidencial
Esta proposição contém
assinatura
SSC 9/10/1997

Conferente



Câmara Municipal de Várzea Paulista

FLS. N.º 02
RGL. 8728
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Várzea Paulista, 16 de junho de 1997.

Of. nº 42/97
Proc. 790

Excelentíssimo Senhor
EDMIR CHEDID,
Muito Digno DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Av. Pedro Álvares Cabral s/n, sala 2005.
04097-900-SÃO PAULO-SP

Tem o presente a finalidade de solicitar de
Vossa Excelência a viabilidade de incluir na denominação da
EEPSG. ANA MARIA PAGIOSSI, situada na Alameda Barretos s/n, no
Jardim Paulista, neste Município de Várzea Paulista, EEPSSG. PROFESSORA
ANA MARIA PAGIOSSI.

Tal pedido justifica-se em virtude das constan-
tantes indagações a respeito de quem era ANA MARIA PAGIOSSI, tan-
to pelo povo do bairro, dos alunos da escola e também pelos pro-
fessores.

Contando com a atenção de Vossa Excelência,
apresento-lhe os meus protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

(ADELSON FORTUNATO DOS SANTOS)
VEREADOR

PL-623

Legislação CITADA



FLS. N.º 03
RGL. 87 28
PROTOCOLO LEGISLATIVO

2 DE NOVEMBRO DE 1988.

(Projeto de lei n.º 826/87,
do Deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de En-
sino situado em Várzea Paulista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Ana Maria Pagos-
si" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Paulista, em Vár-
zea Paulista.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de novembro de 1988.

CRESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de no-
vembro de 1988.

Luís Dep. Edmíl Chedid
66.89

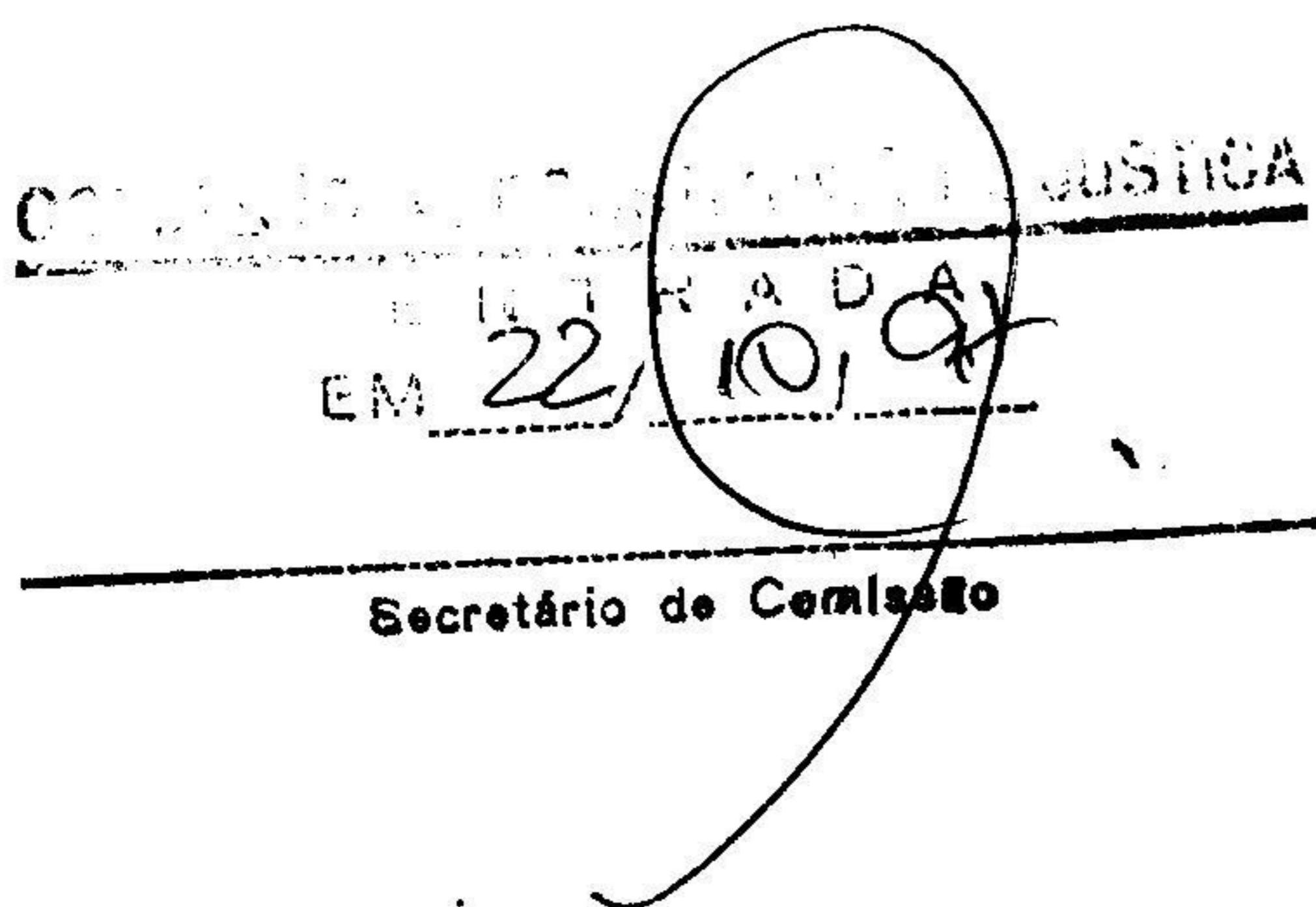
Folha 4
Proc. 8728-97

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 148^a a 152^a Sessões Ordinárias (de 13 a 17/10/97), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 17/10/97.

As Comissões de:
 I) Constituição e Justiça;
 II) Educação.
 (art. 33, III da "VGA (e 3º)
 20/10/97
 PAULO KOBAYASHI - Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 22/10/97
Bonito
 assinatura



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Roberto Pimenta
 com prazo para devolução dentro de 10 dias

21/10/97
 Presidente

JUNTADA

Segue juntado J.D.I.G.A.T... Passar
 de Reclamar C.C. f...
 com 03 f.s. numeradas a
 partir de 05
 S.C. 21.10.97



Fis... 0
R.G. 87

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo -
SP
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 13 de novembro 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr.

Projeto de Lei

ESTUDO Nº

1
623-97

Deputado: Edmíl Chedid

Parecer: S.C.J. - Deputado Roberto Purini

Assunto: Altera a redação do artigo 1º da Lei 6212, de 1988, que deu a denominação de "Ana Maria Pagossi" à Escola Estadual de 1º e 2º Graus do Jardim Paulista, em Várzea Paulista.

Legislação: Resolução SE-18, de 11.02.94 (DOE, I, 12.02.94)

Materiais de Pesquisa:
Arquivos D.D.I.

Delegacia de Ensino de Jundiaí - Sr. Alcides -
fone 4340280.

Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Paulista, em Várzea Paulista, foi transformada em Escola Estadual de 1º e 2º Graus,